



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 17 de setembro de 2015 - Nº 4940

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.663/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 80.138,63 (OITENTA MIL E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 4490521700 - EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 160300000000	920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120300001001	2.700,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390399901 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000	250,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521900 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 129900003002	48.216,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490523000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte: 120100000000	28.052,63
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	80.138,63

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 160300000000	920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 120300001001	2.700,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 120100000000	250,00

16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 120100000000	28.052,63
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 129900003002	48.216,00
TOTAL REDUÇÕES	80.138,63

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de Setembro de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 694/2015

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE QUE TRATA O ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 203/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto 15.656, de 12 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de setembro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo designado através da Portaria nº 203/2015, de 12 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2015.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Secretário Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 695/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 15.704/2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI e JULIO CEZAR VIGNE**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 049/2012, 24/02/2012	AUTO LANTERNA- GEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA. EPP	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos da frota oficial da PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 258/2011	5144/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a partir de 08 de setembro de 2015, a designação de servidores para fiscalização do referido contrato, autorizada através da Portaria nº 333/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA N.697/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias-IPACI

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 240100000000	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390392500 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA Fonte: 240100000000	10.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390392200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 240100000000	10.000,00
TOTAL REDUÇÕES	20.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Setembro de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMEINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 699/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **VILLINEVY KOPPE ROBBI**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 151/2015 11/09/2015	FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTIS- TICAS LTDA – EPP	Prestação de Serviços para Apresentação Musical da Banda Falamansa, no dia 12 de setembro de 2015, neste município, em virtude da 32ª Feira da Bondade.	1 – 28.673/2015
Nº 152/2015 11/09/2015	G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME	Prestação de Serviços para Apresentação Musical de Gabriel e Edivando, no dia 12 de setembro de 2015, Neste Município, em virtude da 32ª Feira da Bondade.	1 – 28.684/2015

Nº 153/2015 11/09/2015	U.M. MUSIC BRASIL RECORDS EDITORA E PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA – ME	Prestação de Serviços para Apresentação Musical do Grupo Molejo, no dia 11 de setembro de 2015, Neste Município, em virtude da 32ª Feira da Bondade	1 – 28.860/2015
---------------------------	---	--	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 700/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 15.704/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais relacionados em anexo, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos mencionados.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 08 de setembro de 2015, a designação de servidores para fiscalização dos referidos contratos, autorizada através da Portaria nº 332/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 700, de 11/09/2015

JULIO CEZAR VIGNE E RAFAEL DESTEFANI DA SILVA (SEMTRA)			
CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 130/2011, 11/04/2011	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lote nº 018, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.490/2011

ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI E JULIO CEZAR VIGNE (SEMTRA)			
AMARILDO MILIORINI DOS SANTOS (SEMSUR)			
CÉLIA MARIA VENTURA ABREU (SEMDES)			
GERALDO PEREIRA (SEME)			
CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 131/2011, 11/04/2011	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lotes nºs 001 a 010, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.478/2011 10.488/2011 10.498/2011 10.504/2011
Nº 133/2011, 11/04/2011	POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lotes nºs 011 a 015, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.482/2011 10.492/2011 10.496/2011 10.503/2011

PORTARIA Nº 707/2015

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **48 - 572/2015**, resolve:

Art. 1º Ceder para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, a servidora municipal **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI/SGRH, no período de 16 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 7195/2015 e Convênio nº 010/2013, com ônus para aquele Instituto.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais da servidora cedida, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0696/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 24/06/2015, para aquisição de 1.700 (hum mil e setecentas) unidades do medicamento Mebendazol Comprimido Mastigável 100mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-30.947/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 163/2015.

CONTRATADA: VIAÇÃO PORTO VELHO LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Locação de Ônibus com Motorista, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001 e 002*, do Edital de Pregão nº 036/2015.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, a saber:

Reduzido: **09020043**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.074**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **13010000103 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – SERVIÇO CONVIV FV**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Davina Moreira de Andrade Quintas - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 26.721/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 164/2015.

CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e

Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 014/2015.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes de Fundo Procon, a saber:

Reduzido: **22040007**

Órgão/Unidade: **22.04**, Projeto/Atividade: **04.125.1842.2.228**, Despesa: **3.3.90.33.01.00**.

Fonte de Recurso: **19990000011 – FUNDO PROCON**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara Delarmelina de Oliveira Tosato - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Júlio César Garofalo - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 28.498/2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 21/2015

Processo nº 51-31076/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SRP**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP	RS	R\$ 123.459,40
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS	R\$ 630,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	R\$ 75.600,00
PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA- ME	RS	R\$ 57.220,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS	R\$ 62.940,00
Total do Processo Licitatório	RS	R\$ 319.849,40

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Tomada de Preços nº. 017/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Instalação e Revitalização de Iluminação da Praça de Fátima.

Dia: 05/10/2015 - **Hora:** 09:00 horas

Tomada de Preços nº. 018/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção Padrão Elétrico de Baixa Tensão na Unidade de Café da Comunidade de Boa Vista-Distrito de São Vicente.

Dia: 05/10/2015 - **Hora:** 14:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/09/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

AGERSA

PORTARIA Nº 032/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011 e pelo Decreto nº. 24.559/2014, e em atendimento às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Técnica de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2015.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros integrantes do quadro de Auditor Fiscal de Transportes para compor a Comissão de que trata esta Portaria em atendimento à Cláusula Décima Segunda do Contrato referido no artigo anterior:
Augusto Milhorato Callegário – Matrícula 29.416
Harrison Aquino dos Santos – Matrícula 29.417
Kleber Tadeu Massena Paiva – Matrícula 29.418

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente – AGERSA
Decreto nº 24.559/2014

PORTARIA Nº 033/2015

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de

Itapemirim, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011 e pelo Decreto nº. 24.559/2014, e em atendimento às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Comissão Permanente de Licitação da AGERSA, nomeada através da Portaria nº 009/2015, passando a ter a seguinte composição:

Harrison Aquino dos Santos – Presidente
Augusto Milhorato Callegário – Pregoeiro
Kleber Tadeu Massena Paiva – Secretário
Rui Crisostomo de Vargas – Membro

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente – AGERSA
Decreto nº 24.559/2014

IPACI

PORTARIA Nº 488/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALESSANDRA MATIELO COSTALONGA	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	14 dias	09/09/2015	30.009/2015
CAMILA DARDENGO SANDOMINGO DE BARROS	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	02 dias	10/09/2015	30.353/2015
CLAUDIA FORTUNATO MARTINS CAMPOS	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	01 dia	11/09/2015	30.535/2015
CLEGE DA ROCHA RIBEIRO	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	01 dia	10/09/2015	30.576/2015
ZILDA MATTEINI DOS ANJOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	30 dias	31/08/2015	29.880/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 489/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ZILDA MATTEINI DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 30 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.880, de 04/09/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de setembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de outubro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 490/2015

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **JULIANA BUZATTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09 de setembro de 2015 até 06 de março de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 30.729, de 14/09/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-27782/2015
Objeto adquirido	Seguro para Estagiário
Nº do Empenho	283
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.61.00
Data de empenho	31/08/2015
Valor	RS 33,45(trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Banestes Seguros S.A
CNPJ contratado	27.053.230/0001-75

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

T S ANDRE - ME, CNPJ Nº 06.885.678/0001-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 030/2011, válida até 06 de junho de 2015, para a atividade (01.03) – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada na Faz Campo São Felipe, s/nº, Zona Rural, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2072

COMUNICADO

OZA ROCHAS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 13.645.518/0001-24, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Anuência Prévica Ambiental (APRA), por meio do protocolo Nº 43482/2014, para a atividade (03.04) – Descobrimento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizado na Rodovia Fued Nemer, s/nº, Km 17,5 Sapecado, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2074

COMUNICADO

K-ITA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 11.888.251/0001-70 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 28174/2015, para a atividade (26.03) - Oficinas Mecânicas, Reparos em Geral em Veículo e/ou Maquinários Sem Pinturas, localizada Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, s/n, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2077

COMUNICADO

MARB INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP, CNPJ Nº 31.700.800/0001-49 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 240/2015, para a atividade (14.07) – Fabricação de artigos de vestuário, inclusive calçados, a partir de couros e peles, sem curtimento e/ou tingimento, localizada na Rua Rosa Ribeiro, nº 6/20, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2078

COMUNICADO

ALEX SANDRO C. LEMOS - ME, CNPJ Nº 08.310.196/0001-22 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 16305/2014, para a atividade (05.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, pelas e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua João Sasso, nº 64, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2079

COMUNICADO

BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.995.379/0003-90 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 42455/2014, para as atividades (05.05) - Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico; (05.06) – Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 02 complemento de 02 à 26, Boa vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2080

COMUNICADO

CRISTALE GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 13.517.253/0001-89 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 25688/2015, para a atividade (18.05) - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Estrada São Joaquim, Rua 19 – Quadra A-10, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2081



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM